

**PAUTA 14ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ÓRGÃO ESPECIAL DO
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ
– 22 DE AGOSTO DE 2012 – 9h**

OBS.: Conforme deliberação do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, em sua 1ª Sessão Ordinária, realizada no dia 11 de janeiro do corrente ano, aplicam-se, subsidiariamente, as disposições do Regimento Interno do Colégio de Procuradores de Justiça ao Órgão Especial do Colégio de Procuradores, até a criação do seu próprio regimento.

I. DO EXPEDIENTE: (art. 16, I, RI/CPJ).

Verificação de *quorum* (art. 3º, 8º, 16, § 1º, a, do RI/CPJ):

ABERTURA DA SESSÃO: (art. 16, § 1º, b, RI/CPJ): às ___ h: ___ min

APROVAÇÃO DE ATAS (art. 16, § 1º, c, RI/CPJ):

– 3ª Sessão Extraordinária (Órgão Especial convocado) – realizada no dia 26/03/2012 – 9h.

– 13ª Sessão Ordinária – realizada no dia 08/08/2012 - 9h15.

DISTRIBUIÇÃO POR RODÍZIO:

01 - Processo n.º 12796/2012-2 (anexos: 36103/2011-5, 05100/2012-6)

Interessada: Tereza Ercília Lima Vieira Barbosa – Servidora do Ministério Público do Estado do Ceará.

Assunto: Encaminha recurso administrativo contra decisão do Procurador-Geral de Justiça, Dr. Alfredo Ricardo de Holanda Cavalcante Machado, de indeferir pedido de remuneração relativa ao mês de novembro de 2011, através de decisão constante à fls. 32, do processo protocolado sob o n.º 36103/2011-5.

Relator: Dr. José Maurício Carneiro.

02 - Processo n.º 12797/2012-0 (cópias anexas: 36103/2011-5, 05100/2012-6)

Interessada: Sarah Lira Duarte - Servidora do Ministério Público do Estado do Ceará.

Assunto: Encaminha recurso administrativo contra decisão do Procurador-Geral de Justiça, Dr. Alfredo Ricardo de Holanda Cavalcante Machado, de indeferir pedido de remuneração relativa ao mês de novembro de 2011, período em que a recorrente alega ter sido devidamente trabalhado, comprovando o fato através de Declaração de Trabalho, anexada aos presentes autos à fl. 10.

Relator: Dr. José Valdo Silva

03 - Processo n.º 21006/2012-5 – Recebido na Secretaria dia 14/08/2012 às 13h20min.

Interessado: Dr. Daniel Virgílio Farias Lima de Melo – Promotor de Justiça da 2a. Promotoria de Justiça Auxiliar do Crime da Comarca de Fortaleza

Assunto: Recurso contra a decisão do CSMP proferida nos autos do Processo nº 8372/2012-8 (Anexos: 12165/2011-2, 27899/2010-1, 26824/2010-0 e 26825/2010-7), que deixou de reconhecer a prescrição sugerida pela Comissão instaurada mediante o Promovimento nº 52/2008.

– Processo nº 21007/2012-3 – Recebido na Secretaria dia 14/08/2012 às 13h21min.

Interessado: Dr. Daniel Virgílio Farias Lima de Melo – Promotor de Justiça da 2a. Promotoria de Justiça Auxiliar do Crime da Comarca de Fortaleza

Assunto: Recurso contra decisão do CSMP proferida nos autos do Processo nº 8371/2012-0 (Anexos: 12166/2011-0, 25568/2010-4, 23039/2010-8, 23040/2010-6 e 23041/2010-4), que deixou de reconhecer a prescrição sugerida pela Comissão instaurada mediante o Promovimento nº 52/2008.

– Processo nº 21008/2012-1 – Recebido na Secretaria dia 14/08/2012 às 13h22min.

Interessado: Dr. Daniel Virgílio Farias Lima de Melo – Promotor de Justiça da 2a. Promotoria de Justiça Auxiliar do Crime da Comarca de Fortaleza

Assunto: Recurso contra a decisão do CSMP contra decisão do CSMP proferida nos autos do Processo nº 8253/2012-0 (Anexos: 12169/2011-4, 20896/2010-4, 20570/2010-5, 22499/2010-5), que deixou de reconhecer a prescrição sugerida pela Comissão instaurada mediante o Promovimento nº 52/2008.

– Processo nº 21009/2012-9 – Recebido na Secretaria dia 14/08/2012 às 13h23min.

Interessado: Dr. Daniel Virgílio Farias Lima de Melo – Promotor de Justiça da 2a. Promotoria de Justiça Auxiliar do Crime da Comarca de Fortaleza

Assunto: Recurso contra decisão do CSMP proferida nos autos do Processo nº 8506/2012-1 (Anexos: 18388/2011-4, 1669/2011-6 e 636/2011-6), que deixou de reconhecer a prescrição sugerida pela Comissão instaurada mediante o Promovimento nº 52/2008.

Relatora: Dra. Maria Magnólia Barbosa da Silva

OBS.: Considerando que o Conselho Superior, ao analisar os feitos acima elencados, reconheceu a conexão entre os mesmos e determinou a distribuição a uma só relatoria, os presentes recursos estão sendo distribuídos a uma só Relatora, em razão do reconhecimento da conexão referida.

OBS.: Processo distribuído a Procuradora de Justiça Dra. Maria Magnólia Barbosa da Silva, em virtude dos impedimentos/suspeições dos Senhores Conselheiros: Dra. Carmen Lídia Maciel Fernandes, Dr. Francisco Gadelha da Silveira, Dra. Zélia Maria de Moraes Rocha e Dra. Sheila Cavalcante Pitombeira, os quais terão a distribuição devidamente compensada posteriormente.

DISTRIBUIÇÃO POR COMPENSAÇÃO:

Processo nº 11102/2012-4 (anexos: 18936/2012-8)

Interessado: Deives dos Santos Castro – Servidor do Ministério Público do Estado do Ceará.

Assunto: Encaminha recurso administrativo contra decisão do Procurador-Geral de Justiça, Dr. Alfredo Ricardo de Holanda Cavalcante Machado, para fins de reforma da avaliação periódica de desempenho referente ao ano-base de 2011.

Relatora: Dra. Carmen Lúcia Maciel Fernandes

**COMUNICAÇÃO DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA (art. 16, § 1º, f, RI/CPJ):
PROPOSIÇÕES E INDICAÇÕES (art. 16, § 1º, g, RI/CPJ):**

II. DA ORDEM DO DIA: (art. 16, § 2º, II; RI/CPJ).

Leitura da pauta (art. 16, § 2º, II, a; RI/CPJ).

**RELAÇÃO DE PROCESSOS
DISTRIBUÍDOS PARA JULGAMENTOS**

GRADE DE JULGAMENTO

PROCURADORA DE JUSTIÇA: Dra. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO – Não consta processo para a sua relatoria.

PROCURADORA DE JUSTIÇA: Dra. MARIA GLEUCA PINHEIRO VIANA MARTINS.

DADOS DOS PROCESSOS	Distribuição
Processo n.º 08861/2011-2 Interessada: Dra. Maria do Perpétuo Socorro França Pinto - Procuradoria Geral de Justiça, através da Assessoria de Políticas Institucionais. Assunto: Encaminha minuta de Projeto de Lei dispendo sobre a transformação de Promotoria de Justiça Auxiliar de Entrância Final em Promotoria de Justiça Agrária e de Conflitos Fundiários Urbanos.	<i>Distribuído por prevenção</i> <i>13ª Sessão</i> <i>08/08/2012</i>

PROCURADORA DE JUSTIÇA: Dra. MARYLENE BARBOSA NOBRE – Não consta processo para a sua relatoria.

PROCURADORA DE JUSTIÇA: Dra. FRANCISCA IDELÁRIA PINHEIRO LINHARES

DADOS DOS PROCESSOS	Distribuição
Processo n.º 17838/2010-1 (anexo: 17742/2011-3) Interessada: Dra. Maria do Perpétuo Socorro França Pinto - Procuradora-Geral de Justiça, através da Assessoria de Políticas Institucionais. Assunto: Encaminha minuta de Resolução que regulamenta as atribuições e funcionamento do Núcleo de Investigação Criminal – NIC, no âmbito do Ministério Público do Estado do Ceará, estabelecendo sua estrutura, composição e funcionamento e dá outras providências.	<i>Distribuído por rodízio</i> <i>1ª Sessão</i> <i>08/02/2012</i> <i>Retornou com a diligência cumprida.</i>

<p>Obs.: Processo entregue à Secretaria dos Órgãos Colegiados pelo então Relator da matéria no Colégio de Procuradores de Justiça, Dr. José Wilson Sales Júnior, para redistribuição no Órgão Especial, tendo em vista a transferência de atribuições.</p>	
<p>Processo n.º 18441/2011-1. Interessada: Dra. Maria do Perpétuo Socorro França Pinto - Procuradora Geral de Justiça (à época), através da Assessoria de Políticas Institucionais e Dra. Ângela Teresa Gondim Carneiro Chaves – Promotora de Justiça e Diretora Geral da Escola Superior do Ministério Público do Ceará (à época). Assunto: Encaminha minuta de Resolução versando sobre a concessão de gratificação de magistério, na modalidade hora-aula, na forma preconizada no art. 189 da Lei Complementar n.º 72/08.</p>	<p><i>Distribuído por prevenção</i></p> <p><i>3ª Sessão</i> <i>14/03/2012</i></p> <p><i>Aguardando cumprimento de diligência (8ª Sessão Ordinária – 23/05/2012).</i></p>
<p>Processo n.º 14552/2012-7 Interessado: Eduardo Nogueira Peixoto – Técnico Ministerial, lotado na Promotoria de Justiça de Cruz/CE. Assunto: Encaminha recurso administrativo contra decisão do Procurador-Geral de Justiça, Dr. Alfredo Ricardo de Holanda Cavalcante Machado, de condenar o referido servidor à pena de repreensão por escrito, alegando violação dos deveres de decoro funcional e pontualidade, desrespeitando os incisos V, IV e VII, do artigo 191, do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Ceará.</p>	<p><i>Distribuído por rodízio</i></p> <p><i>11ª Sessão</i> <i>25/07/2012</i></p>

PROCURADORA DE JUSTIÇA: Dra. ROSEMARY DE ALMEIDA BRASILEIRO

DADOS DOS PROCESSOS	Distribuição
<p>Processo n.º 19325/2012-3 Interessado: Dr. Alfredo Ricardo de Holanda Cavalcante Machado – Procurador-Geral de Justiça. Assunto: Encaminha minuta de Projeto de Lei criando 06 (seis) Promotorias de Justiça da Infância e Juventude.</p>	<p><i>Distribuído por rodízio</i></p> <p><i>13ª Sessão</i> <i>08/08/2012</i></p>

PROCURADOR DE JUSTIÇA: Dr. JOSÉ MAURÍCIO CARNEIRO

PROCURADOR DE JUSTIÇA: Dr. JOSÉ VALDO SILVA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: Dra. CARMEM LÍDIA MACIEL FERNANDES

DADOS DOS PROCESSOS	Distribuição
<p>02 - Processo nº 24722/2010-8. Interessados: Dra. Maria do Perpétuo Socorro França Pinto – Procuradora Geral de Justiça (à época) e Dr. Luís Laércio Fernandes Melo – Promotor de Justiça e Assessor de Políticas Institucionais da Procuradoria-Geral de Justiça (à época). Assunto: Encaminha minuta de Resolução que institui no âmbito do Ministério Público do Estado do Ceará a Procuradoria de Justiça de Acompanhamento Processual e Controle de Inquéritos Cíveis (PROAP) e dá outras providências.</p> <p>OBS.: Em despacho monocrático, o Procurador de Justiça, Dr. Marcos Tibério Castelo Aires, diante da decisão exarada na 8ª Sessão Ordinária do Colégio de Procuradores de Justiça, rejeitando o afastamento da Dra. Carmen Lídia Maciel Fernandes do Órgão Especial, reencaminhou os autos à Eminente Procuradora, Relatora originária da matéria.</p>	<p><i>Distribuído por prevenção</i></p> <p><i>13ª Sessão</i> <i>08/08/2012</i></p>

PROCURADOR DE JUSTIÇA: Dr. FRANCISCO GADELHA DA SILVEIRA – Não consta processo para a sua relatoria.

PROCURADORA DE JUSTIÇA: Dra. ZÉLIA MARIA DE MORAES ROCHA

DADOS DOS PROCESSOS	Distribuição
<p>Processo nº 24817/2010-6 Interessado: Dr Odilon Silveira Aguiar Neto - Procurador de Justiça, e outros. Assunto: Encaminha minuta de Resolução dispondo sobre a criação da Procuradoria de Justiça Especializada em Infância e Juventude – PROINFA, regulando a designação do Procurador e Promotores de Justiça para as atribuições pertinentes ao Ministério Público e dá outras providências.</p>	<p><i>Distribuído por rodízio</i></p> <p><i>2ª Sessão</i> <i>29/02/2012</i></p> <p><i>Aguardando cumprimento de diligência (5ª Sessão Ordinária – 11/04/2012)</i></p>
<p>Processo nº 23670/2010-0 (anexos: 23669/2010-2 e 15293//2010-1). Interessada: Dra. Maria do Perpétuo Socorro França Pinto – Procuradora Geral de Justiça (à época). Assunto: Encaminha minuta de resolução que regulamenta a atuação dos</p>	<p><i>Distribuído por prevenção</i></p>

Órgãos de Execução, em matéria de natureza cível em atenção à deliberação do Conselho Nacional do Ministério Público e dá outras providências.	<p>3ª Sessão 14/03/2012</p> <p>Aguardando cumprimento de diligência (11/06/2012)</p>
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------

PROCURADORA DE JUSTIÇA: Dra. SHEILA CAVALCANTE PITOMBEIRA

DADOS DOS PROCESSOS	Distribuição
<p>Processo nº 19318/2011-0 Interessada: Dra. Efigênia Coelho Cruz – Promotora de Justiça titular da 2ª Promotoria de Justiça de Barbalha; Dr. José Maurício Carneiro – Corregedor-Geral do Ministério Público. Assunto: Encaminha recurso interposto contra decisão do Conselho Superior do Ministério Público, que, em sua 8ª Sessão Ordinária, realizada no dia 22 de fevereiro de 2011, acompanhou o voto da nobre Relatora, Dra. Maria Neves Feitosa Campos, pela homologação da correição procedida na 2ª Promotoria de Justiça de Barbalha, com recomendação ao Senhor Corregedor Geral do Ministério Público, Dr. José Maurício Carneiro, para instauração de procedimento sobre a apuração dos fatos constantes no relatório correicional.</p>	<p>Distribuído por rodízio</p> <p>2ª Sessão 29/02/2012</p> <p>Retornou com a diligência cumprida</p>
<p>Processo nº 01017/2010-0 Interessada: Dra. Antônia Elsuérdia Silva de Andrade – Promotora de Justiça titular da 19ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Fortaleza. Assunto: Solicita esclarecimentos quanto à interpretação que deve ser dada ao disposto no art. 10 e § 1º do Provimento nº 010/2009, tendo em vista o grande número de procedimentos em tramitação nas Promotorias que cuidam da defesa do idoso e dos portadores de deficiência.</p>	<p>Distribuído por compensação</p> <p>6ª Sessão 25/04/2012</p> <p>Retornou com a diligência cumprida</p>

PROCURADORA DE JUSTIÇA: Dra. MARIA MAGNÓLIA BARBOSA DA SILVA.

DADOS DOS PROCESSOS	Distribuição
----------------------------	---------------------

<p>Processo nº 26229/2010-2 (anexo: 28777/2010-8). Interessada: Dra. Francisca Idelária Pinheiro Linhares – Procuradora de Justiça. Assunto: Encaminha anteprojeto de resolução que dispõe sobre a organização, funcionamento e atribuições das Procuradorias de Justiça.</p>	<p><i>Distribuído por prevenção</i></p> <p><i>2ª Sessão</i> <i>29/02/2012</i></p> <p><i>Aguardando cumprimento de diligência (8ª Sessão Ordinária – 23/05/2012)</i></p>
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

PROCURADOR DE JUSTIÇA: Dr. MARCOS TIBÉRIO CASTELO AIRES

<p>Processo n.º 08190/2012-4 Interessado: José Vagner Pinto Dieb – Servidor do Ministério Público do Estado do Ceará. Assunto: Encaminha recurso contra decisão do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça de considerar inacumuláveis os cargos de Técnico Ministerial e Professor e a consequente determinação de que o recorrente exerça a opção por um dos cargos públicos que ocupa.</p>	<p><i>Distribuído por compensação</i></p> <p><i>6ª Sessão</i> <i>25/04/2012</i></p> <p><i>Aguardando cumprimento de diligência.</i></p>
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

PROCURADORA DE JUSTIÇA: Dra. EMIRIAN DE SOUSA LEMOS – Não consta processo para a sua relatoria.

PROCURADORA DE JUSTIÇA: Dra. LÚCIA MARIA BEZERRA GURGEL

DADOS DOS PROCESSOS	Distribuição
<p>Processo nº 35333/2011-9 Interessados: Manoel Hélio Martins e José Heleno Lopes Viana (OAB – CE nº 1.485) Assunto: Encaminha recurso contra decisão do Corregedor-Geral do Ministério Público, o qual determinou o arquivamento de representação formulada pelo recorrente contra o Dr. Expedito Antônio de Brito – Promotor de Justiça.</p>	<p><i>Distribuído por rodízio</i></p> <p><i>9ª Sessão</i> <i>13/06/2012</i></p> <p><i>Retornou com a diligência cumprida.</i></p>

PROCURADORA DE JUSTIÇA: Dra. FERNANDA MARIA CASTELO BRANCO MONTEIRO – não consta processo para a sua relatoria.

PROCURADORA DE JUSTIÇA: Dra. MARIA ELAINE LIMA MACIEL

DADOS DOS PROCESSOS	Distribuição
---------------------	--------------

<p>Processo nº 16597/2012-0. Interessada: Dra. Mônica Maria Aguiar Câmara de Lavôr – Procuradora de Justiça e Membro do Conselho Superior do Ministério Público. Assunto: Encaminha recurso contra decisão do Conselho Superior do Ministério Público, que, em sua 22ª Sessão Ordinária, realizada no dia 19 de junho de 2012, decidiu, por maioria de votos, reencaminhar à Corregedoria-Geral do Ministério Público, os processos de inscrições para os concursos de promoções e remoções de entrâncias intermediária e final (Editais 003/2012 a 0059/2012), os quais foram considerados irregulares pela CGMP sob o argumento de que não estavam devidamente instruídos conforme art. 38, do Regimento Interno, para prestar as informações funcionais dos respectivos candidatos, requerendo, assim, a anulação de tal decisão, procedendo-se à distribuição dos referidos processos aos Conselheiros, para o exame da regularidade das inscrições.</p>	<p>PRIORIDADE DE JULGAMENTO</p> <p><i>Distribuído por rodízio</i></p> <p><u>10ª Sessão</u> 27/06/2012</p>
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

PROCURADOR DE JUSTIÇA: Dr. LAÉRCIO MARTINS DE ANDRADE

DADOS DOS PROCESSOS	Distribuição
<p>Processo nº 28613/2010-5 (anexo: 00525/2011-1). Interessadas: Dra. Vanja Fontenele Pontes e Dra. Roza Lina do Nascimento Maia – Procuradoras de Justiça. Assunto: Consulta acerca de conflito de exercício do mandato de Conselheiro do Conselho Superior do Ministério Público e o da função de Secretário Executivo do DECON/CE.</p>	<p><i>Distribuído por rodízio</i></p> <p><u>3ª Sessão</u> 14/03/2012</p>
<p>Processo n.º 23601/2011-3 Interessados: Dr. Samuel Elânio de Oliveira – Procurador de Justiça aposentado; Dra. Maria do Perpétuo Socorro França Pinto – Procuradora-Geral de Justiça (à época), através da Consultoria Administrativa da Procuradoria-Geral de Justiça (CONAD). Assunto: Encaminha recurso interposto contra decisão da Excelentíssima Senhora Procuradora-Geral de Justiça, Dra. Maria do Perpétuo Socorro França Pinto, que, face ao despacho constante à fl. 15, indeferiu pedido de indenização de férias formulado pelo Procurador de Justiça aposentado, Dr. Samuel Elânio de Oliveira.</p>	<p><i>Distribuído por prevenção</i></p> <p><u>7ª Sessão</u> 09/05/2012</p> <p><i>A pedido do interessado, o Relator sobrestou o julgamento do feito até 30/08/2012.</i></p>

PROCURADORA DE JUSTIÇA: Dra. LUZANIRA MARIA FORMIGA

DADOS DOS PROCESSOS	Distribuição
<p>Processo nº 14553/2012-5 (Anexos: 14326/2011-8, 19394/2010-3, 16772/2011-1, 02108/2012-2, 09616/2012-7, 14553/2012-5, 23346/2011-5, 24601/2011-2, 25533/2011-6, 31752/2011-4, 36272/2011-8)</p>	<p><i>Distribuído por rodízio</i></p> <p><u>11ª Sessão</u></p>

Interessado: Deives dos Santos Castro – Técnico Ministerial, lotado na Secretaria de Tecnologia da Informação Assunto: Encaminha recurso administrativo contra decisão do Procurador-Geral de Justiça, Dr. Alfredo Ricardo de Holanda Cavalcante Machado, de condenar o referido servidor à pena de repreensão por escrito, alegando violação dos deveres de assiduidade e pontualidade, bem como ausência injustificada ao trabalho, desrespeitando os incisos VI e VII, do artigo 191 e XIV, do artigo 193, do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Ceará.	25/07/2012
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------

COMUNICAÇÕES DOS PROCURADORES DE JUSTIÇA (art. 16, § 1º, c, RI/CPJ):